

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7º REGIÃO

ESTUDOS PRELIMINARES

1. UNIDADE REQUISITANTE: Divisão de Manutenção e Projetos

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1 O uso de energia elétrica é imprescindível à prestação jurisdicional, sendo necessário para iluminação, segurança, refrigeração e uso de diversos equipamento indispensáveis como computadores, data center, elevadores, dentre outros.
- 2.2 Segundo informações da Diretoria Geral deste TRT, os gastos com o consumo de energia elétrica representam em média 9% do custeio anual do TRT da 7a Região, sendo que as tarifas pagas por tal consumo têm sofrido reajustes anuais médios de 9% nos últimos 5 anos. Considerando o teto de gastos instituído por meio da Emenda Constitucional n° 95/2016, torna-se viável, do ponto de vista econômico, adotar medidas para redução dos valores a serem gastos com o consumo de energia.
- 2.3 Dentre as fontes de energia consideradas limpas e renováveis, a energia solar apresenta-se como uma forma viável para suprir parte do consumo de energia elétrica do Tribunal, fazendo uso da área disponível na unidade do Fórum do Cariri e do recurso solar abundante no estado do Ceará.
- 2.4 Este investimento em fonte Geração Fotovoltaica possui um potencial de economia financeira imediata após a entrada em operação, através da redução dos valores pagos no fornecimento de energia elétrica, apresentando recuperação do investimento (payback) no médio prazo em torno de seis anos. Este cálculo será apresentado na ocasião da conclusão dos estudos e definição da solução.

3. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

- 3.1 Geração de energia elétrica sustentável para suprir as unidades judiciárias deste Regional, gerando redução nas despesas com custeio anual e fortalecendo a política socioambiental da instituição.
- 3.2 A contratação vai ao encontro da visão de futuro do Tribunal de ser reconhecido pelo comprometimento com a sustentabilidade, enquadrando-se no valor institucional de responsabilidade social e atendendo ao objetivo

estratégico de garantir recursos financeiros necessários à execução orçamentária.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO:

Através da presente contratação será possível promover os benefícios relacionados anteriormente colaborado para o cumprimento do objetivo estratégico 2 : <u>APERFEIÇOAR A GESTÃO DE CUSTOS</u>

5. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

As soluções de geração e energia disponíveis no mercado tais como: eólica, fotovoltaica off-grid, biomassa etc, não se mostram técnica e economicamente viáveis para produção de energia nos prédios do TRT. A Comparação entre a fonte convencional de energia (Concessionária ENEL) e a solução proposta (Sistema Fotovoltaico on-grid) será objeto do estudo de análise econômica, no qual será calculado uma estimativa de retorno do investimento.

6. ANÁLISE DE RISCOS:

Risco 1: Falta de recursos orçamentários para contratação do objeto.

Probabilidade: [] Baixa [X] Média [] Alta

ID Danos		Impacto	
1	Falta de Recursos para	Não realização da Contratação e/ou Paralização da	
conclusão do objeto		Obras por falta de recursos para conclusão.	

IC	Ação de Mitigação e	Responsáveis	Prazo
	Contingência		
1	Reserva ou realocação de	Área administrativa do TRT	Até o início dos
	recursos financeiros pelo	da 7ª Região ou do órgão	procedimentos
	gestor do orçamento do	gerenciador da licitação	licitatórios.
	Tribunal.	nacional.	

Risco 2: Ausência de fornecedores habilitados para realizar o serviço.

Probabilidade: [] Baixa [X] Média [] Alta

ID	Danos	Impacto		
2	Atraso ou não efetivação da	- Necessidade de refazimento dos procedimentos		
	contratação.	licitatórios		
		- Impossibilidade de conclusão dos serviços		
		dentro do exercício de 2019		

ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo
2	Análise das condições do mercado e, se	Área	Até o início dos
	for o caso. Mudança dos requisitos do	administrativa do	procedimentos de
	objeto com o objetivo de ampliar o leque	TRT da 7º Região.	licitação.
	de possíveis fornecedores, desde que se		
	observe a manutenção do atendimento		
	das necessidades da área demandante.		

Risco 3: Impugnação no Edital.

Probabilidade: [] Baixa [X] Média [] Alta

ID	Danos	Impacto	
3	Atraso ou não efetivação da contratação.	Impacto - Necessidade de refazimento dos procedimen licitatórios - Impossibilidade de conclusão dos servidentro do exercício de 2019	

ID Ação de Mitigação e Contingência		Responsável	Prazo
3	Análise das condições do mercado e, se	Área	Até o início dos
	for o caso. Mudança dos requisitos do	administrativa do	procedimentos de

	objeto com o objetivo de ampliar o leque	TRT da 7ª Região.	licitação.
de possíveis fornecedores, desde que se			
observe a manutenção do atendimento			
	das necessidades da área demandante.		

Risco 4: Descumprimento contratual grave ou inexecução.

Probabilidade: [] Baixa [X] Média [] Alta

ID	Danos		Impacto
4	Não efetivação realização do serviço.	da	 Impossibilidade de conclusão dos serviços dentro do exercício de 2019; Não efetivação da economia no consumo de energia nas faturas da concessionária

ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo
4	Inclusão de penalidades e condições de habilitação que reduzam a chance de a contratação ser realizada com empresas inidôneas ou incapazes de atender às necessidades na fase de execução contratual.	Área administrativa do TRT da 7ª Região.	Até o início dos procedimentos licitatórios.
4	Revisão dos prazos, procedimentos e especificações dos serviços de forma a reduzir os riscos de não efetividade na prestação dos serviços.	Área administrativa do TRT da 7ª Região.	Até o início dos procedimentos licitatórios.

4	Estudo e Aplicação de Normativos	Área	Até o início dos
	Técnicos que comprovem a qualidade	administrativa do	procedimentos
	dos equipamentos fornecidos e a	TRT da 7ª Região.	licitatórios.
	efetividade da contratação.		
4	Estudo de Contratações similares e	Área	Até o início dos
	adequação a necessidade deste TRT7.	administrativa do	procedimentos
		TRT da 7ª Região.	licitatórios.

6. LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA OS ACEITES PROVISÓRIOS E DEFINITIVO:

- Análise e Aprovação do Projeto Executivo;
- Análise e Aprovação de documentações referente a conexão na rede da concessionária de energia;
- Memoriais de Cálculo, catálogos e documentação técnica dos equipamentos, projetos e instalações;
- Testes de Desempenho e comissionamento;
- Verificação de monitoramento remoto das informações dos geradores fotovoltaicos, inversores e estação meteorológica;
- Inspeção de sistema de proteção contra descargas atmosféricas e surtos;
- Treinamento / capacitação da operação, monitoramento remoto e manutenção do parque fotovoltaico.
- Entrada em operação;
- Valor da Nota Fiscal;
- Documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- **7. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS**: A contratação **enquadra-se** como **bens / serviços** comuns, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei n° 10.520, de 2002, do Decreto n° 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

8. AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O Objeto será contratado de forma unificada.

- **9. ORÇAMENTO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:** Conforme Anexo Planilha Formação de custo.
- **10. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO:** Não haverá impacto nos exercícios subsequentes.
- **11. DA VIABILIDADE**: Considerando os aspectos técnicos, a contratação em tela se mostra viável devido aos seguintes aspectos:
- a) Potencial de economia mensal da ordem de **R\$ 15.600** (quinze mil e seiscentos reais), resultando em um retorno de investimento de aproximadamente **6 (seis) anos** ;
- b) Empresas de mercado interessadas na contratação conforme propostas enviadas; e
- c) Valor estimado compatível com a contração;

Fortaleza, 17 de dezembro de 2020.

Elaborado por:

Eng. André Luiz Firmino Gonzaga

Coordenador do Núcleo de Manutenção

Aprovado por:

Eng. Gustavo Daniel Gesteira Monteiro

Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos